



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 01/2024

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.804/0001-21, localizada na Praça Olímpio Campos, 74, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-040, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, localizada no endereço Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, representada neste ato pela Srª. **RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº: 01/2024, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 15/2023, com fundamento na Lei federal 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO tem como finalidade rerratificar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 3.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

Fica pelo presente rerratificado a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, item 3.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 505.700,80 (quinhentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos)**, em que a taxa de administração, resultando da disputa do Pregão Eletrônico nº 15/2023, qual seja: **-2,60% (dois vírgula sessenta por cento negativo)**. A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços após liquidação da obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju, 15 de janeiro de 2024

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTRATANTE**

**RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323F-5D11-8308-E7F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA NUNES FERREIRA (CPF 371.XXX.XXX-40) em 15/01/2024 17:02:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 16/01/2024 07:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/323F-5D11-8308-E7F2>